

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

**FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLO MACHADO**
Vereador

**JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE**
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereador

Raquel Silveira Valença
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza
Maiara Araújo Santos
Maicson Bento Paes**

**Ricardo Couto Machado
Vanderson da Silva Ramos**

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1

Portaria - Página 2

Ata de Sessão Legislativa
Páginas 2 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.846 - 5ª-feira, 25 de junho de 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA

Lei nº 2.642, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre o estímulo de atividades esportivas para idosos, criando o Circuito do Idoso no Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica assegurada a destinação de áreas de uso do Município de São José do Vale do Rio Preto para a criação do Circuito do Idoso que consiste na construção e manutenção de pistas de caminhada construídas e adaptadas para o uso e necessidades dos idosos, garantida a acessibilidade, mobilidade e a eliminação das barreiras arquitetônicas e similares que criam constrangimentos à circulação e mobilidade dos idosos.

Parágrafo Único – As áreas selecionadas pela Prefeitura deverão:

I – estar situadas em locais de livre acesso a população e conter infraestrutura mínima para uso do idoso;

II – estar proporcionalmente distribuídas entre os diversos bairros da cidade, tanto quanto possível junto às outras atividades esportivas, deverá ser reservado espaço para as pistas de caminhada.

Art. 2º – A Prefeitura poderá implantar o mínimo necessário para cada bairro pistas de caminhada em áreas públicas que satisfaçam a densidade demográfica.

Art. 3º – As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2026.

MARCELORABELLONEVES
Presidente

PORTARIA**PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo parcial, no expediente da Câmara Municipal, o dia 29 de junho de 2026, a partir das 12 (doze) horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2026.

MARCELORABELLONEVES

Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 37/26**

Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia onze de junho. Em seguida solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 353/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.128/26 que requer autorização para a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde; Ofício GP nº 410/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.138/26 que requer autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social; Ofícios GP de números 371/26 (protocolo nº 1.131/26), nº 408/26 (protocolo nº 1.129/26) e nº 412/26 (protocolo nº 1.130/26), que informam o encaminhamento de indicações aos setores competentes; Indicações Legislativas: nº 1.139, 1.140 e 1.142/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 1.141/26, do Vereador Adriano Martins; e nº 1.143/26, da Vereadora Jaqueline Hiat; e a Moção de Aplausos nº 1.137/26, de autoria do Vereador Adriano Martins a Sra. Érica Rodrigues. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 1.075/26, de autoria dos Vereadores Fabrício Andriolo e Raphael Branco, que institui o Programa de Oficinas Culturais e Esportivas; em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 892/26, que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.376.623,39 para o Fundo Municipal de Saúde; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezoito de

junho, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis. HAB.

Ata nº 38/26

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Raphael Branco dos Santos, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luis de Souza Teixeira e Marcos Antônio Machado, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia dezesseis de junho. Em seguida solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 415/26, de Protocolo nº 1.145/26 que informa o encaminhamento de indicações aos setores competentes; Ofício GP nº 431/26, de Protocolo nº 1.158/26 que informa o encaminhamento de indicações aos setores competentes; Projeto de Lei nº 1.152/26, de autoria do Vereador Jorge Moura de Rezende que dispõe sobre a criação do Condomínio Industrial Municipal; as Indicações Legislativas: nº 1.148 a 1.151, 1.156 e 1.157/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 1.159/26, do Vereador Adriano Martins; nº 1.165/26, do Vereador Jorge Moura de Rezende; nº 1.163, 1.164 e 1.166/26, do Vereador José Roberto Fonseca; e nº 1.160 a 1.162/26, do Vereador Marcos Machado; e o Ofício nº 09/26, da 196ª Zona Eleitoral que informa a diplomação da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves, do Partido Liberal, e que a mesma passa a ocupar a vaga do Partido Agir. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 39/25; e em primeiro turno dos projetos de Lei: nº 815/26, de autoria do Vereador Fabrício Andriolo que cria a Política Pública do Caminho Rural no Município; e nº 826/26, de autoria do Vereador Marcos Machado que institui a Política Municipal de Inclusão e Atendimento Humanizado; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e três de junho, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de junho de dois mil e vinte e seis. HAB.